



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracim@camaracim.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 06/01/2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3441 Pag.: 97-98

PORTARIA N.º 03/2026

DATA: 05/01/2026

SÚMULA: Concede Férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Mauricio Scapini	Técnico Legislativo	28/12/2024 27/12/2025	à 30	05/01/2026 à 03/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 05 de janeiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

O Prefeito do Município de Cândói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **CRISTIANE MICHELE ROCHA KRUG**, brasileira, inscrita no CPF nº 132.xxx.xxx-62, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR – Nível D1-10**, nomeada pela Portaria nº 188/2025, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2026.

Gabinete do prefeito, 05 de janeiro de 2026.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:5A8562AF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 162/2026

DATA: 05/01/2026

Estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o ano de 2025.

ALDOINO GOLDONI FILHO, Prefeito Municipal de Cândói - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a lei Municipal nº 478/2001, Art. 305, § 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, do Município de Cândói (PR), em R\$ 72,52 (setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), vigente para o exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2026.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B7B9FD3B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 01/2026 DATA: 05/01/2026

PORTARIA N.º 01/2026
DATA: 05/01/2026

SÚMULA: Concede Férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS	DE
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	Assistente Legislativa	14/12/2024 13/12/2025	a 20	05/01/2026 24/01/2026	a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 05 de janeiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F7005269

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 02/2026 DATA: 05/01/2026

PORTARIA N.º 02/2026
DATA: 05/01/2026

SÚMULA: Concede Férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS	DE
Daniela Rampanelli	Diretora de Departamento de Processo Legislativo	06/01/2025 05/01/2026	a 30	05/01/2026 03/02/2026	a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 05 de janeiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:2DF146A7

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 03/2026 DATA: 05/01/2026

PORTARIA N.º 03/2026
DATA: 05/01/2026

SÚMULA: Concede Férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Mauricio Scapini	Técnico Legislativo	28/12/2024 à 27/12/2025	30	05/01/2026 à 03/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 05 de janeiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7ECEA244

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 04/2026 DATA: 05/01/2026

PORTARIA N.º 04/2026
DATA: 05/01/2026

SÚMULA: Concede Férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2011 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Alaor Zeniewicz	Contador	17/03/2024 a 16/03/2025	20	05/01/2026 a 24/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 05 de janeiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:4641EB9C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 05/2026 DATA: 05/01/2026

PORTARIA N.º 05/2026
DATA: 05/01/2026

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio a servidora efetiva Sra. Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no art. 162 da Lei Municipal nº 1.784/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, adicional por tempo de serviço na ordem de 10% (dez por cento), do respectivo vencimento a título de quinquênio, a servidora pública municipal Sra. Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, do quadro efetivo do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, pelo período efetivo de exercício apurado de 14/12/2020 a 14/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2026.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 05 de janeiro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:1C42C4C1

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 491/2025 DATA: 30-12-2025

SÚMULA: Exonera a pedido, a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonera a pedido **Daiane Rossi**, RG. nº 10.***.***-3/PR, matrícula funcional nº 124274/1, ocupante do emprego público de Professor(a) - PSS, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 30 de dezembro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:F9F83CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 002/2026 DATA: 05-01-2026

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123806/1	Janete Antunes Stefani Ribas	Auxiliar de Serviços Gerais	08-01-2026	07-04-2026
123509/1	Silvana Scuissato	Zeladora	05-01-2026	04-04-2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 05 de janeiro de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:C5BF3CF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 003/2026 DATA: 05-01-2026

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida através da Portaria n.º 842/2025 de 30/12/2025, a servidora pública **Nakiely**